

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 102, DE 4 DE JUNHO DE 2019
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 889 de 18 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 19 de julho de 2016, torna público a seleção de professor substituto, no Instituto Federal do Paraná - IFPR, nos termos da Lei 8.745/93, alterações dadas pela Lei 9.849/99 e Lei 12.425/11, conforme abaixo especificado:

1. A inscrição será efetuada pessoalmente ou por procuração na Seção de Gestão de Pessoas do Campus Londrina no período de 07/06/2019 a 24/06/2019, no endereço Rua João XXIII, 600, Judith - Londrina-PR, das 09h30 às 12h30 e das 13h30 às 16h30 (de segunda a sexta-feira - exceto feriados);
2. A isenção da taxa de inscrição deverá ser solicitada conforme orientações constantes nos itens 2.4, 2.4.1 e 2.4.2 do Edital N. 102/2019, no período de 07 a 10 de junho de 2019;
3. O pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 46,00 (quarenta e seis reais) deverá ser efetuado conforme orientações constantes no subitem 2.3.3 do edital;
4. O processo seletivo simplificado terá validade de 1 (um) ano, a partir da publicação do Edital de Homologação no Diário Oficial da União;
5. O Edital completo e instruções específicas com os programas e estruturas das provas estarão disponíveis no site <http://reitoria.ifpr.edu.br/processos-seletivos-professores-substitutos/>;
6. A prova didática e a prova de títulos serão realizadas conforme itens 5 e 6 do Edital 102/2019..

ELIANE APARECIDA MESQUITA

CAMPUS LONDRINA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 154699

Número do Contrato: 5/2018.
Nº Processo: 23403000397201830.
DISPENSA Nº 9/2018. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 07319323000191. Contratado : PANTANAL-VEICULOS LTDA -.Objeto: Termo aditivo de prorrogação de vigência contratual por mais doze meses. Fundamento Legal: Art 24º, Inciso XI da Lei 8666/93. Vigência: 21/06/2019 a 21/06/2020. Valor Total: R\$127.388,38. Fonte: 8100000000 - 2019NE800014. Data de Assinatura: 30/05/2019.

(SICON - 05/06/2019) 154699-26432-2019NE800035

CAMPUS ASSIS CHATEAUBRIAND

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 1/2019 - UASG 154671

Nº Processo: 23411003446201978. Objeto: CONCESSÃO ONEROSA DE USO DE ESPAÇO FÍSICO PARA FINS COMERCIAIS no ramo de CANTINA/LANCHONETE, em área destinada a esta finalidade no Bloco I, prédio do Instituto Federal do Paraná - Campus Assis Chateaubriand, situado na Avenida Cívica, 475 - Centro Cívico - no município de Assis Chateaubriand - PR, sendo esta área de 72,15 m² (setenta e dois, vírgula quinze metros quadrados).. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 10/06/2019 das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h30. Endereço: Av Cívica, 475, Centro Cívico - Assis Chateaubriand/PR ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154671-3-00001-2019. Entrega das Propostas: 10/07/2019 às 10h00. Endereço: Av Cívica, 475, Centro Cívico - Assis Chateaubriand/PR. Informações Gerais: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2019, tipo menor preço, critério de julgamento maior desconto.

ERICH BARBOZA DE SOUZA
Presidente da Comissão

(SIASgnet - 04/06/2019) 154671-26432-2019NE800001

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DE PERNAMBUCO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 5/2019 - UASG 158136

Nº Processo: 23294007905201918. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para a prestação de serviços continuados de publicações oficiais no Diário Oficial da União, para atender às necessidades da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - IFPE Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Inviabilidade da competição, dado que o serviço é exclusivo. Declaração de Inexigibilidade em 22/05/2019. DAYANNE ROUSEI DE OLIVEIRA AMARAL. Pró-reitora de Administração. Ratificação em 28/05/2019. ANALIA KEILA RODRIGUES RIBEIRO. Reitora. Valor Global: R\$ 224.000,00. CNPJ CONTRATADA : 04.196.645/0001-00 IMPRENSANACIONAL.

(SIDE - 05/06/2019) 158136-26418-2019NE800099

CAMPUS BARREIROS

EDITAL Nº 9, DE 5 DE JUNHO DE 2019

PRORROGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS BARREIROS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, em conformidade com a Lei nº. 11.892, de 29/12/2008, publicada no D.O.U. de 30/12/2008, seção 1, páginas 1 a 3, nomeado através da Portaria nº 561/2016-GR, de 02/05/2016, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e de acordo com o disposto no Artigo 37, Inciso IX da Constituição Federal, dos preceitos específicos da Lei nº. 8.745, de 09/12/1993 - D.O.U. de 10/12/1993, e suas alterações, o disposto no Artigo 7º, Inciso II, do Decreto nº. 7.312, de 22/09/2010 - D.O.U. de 23/09/2010 e no Decreto nº 6.944/2009. resolve Prorrogar por mais 01 (um) ano, a conta de 15.06.2019, o prazo de validade do Processo Seletivo de Professor Substituto, de que trata o Edital nº 02/2018-DGCB, publicado no DOU de 14.06.2018 - Seção 3.

ADALBERTO DE SOUZA ARRUDA

CAMPUS PESQUEIRA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 158477

Número do Contrato: 4/2016.
Nº Processo: 23299017463201519.
DISPENSA Nº 11/2015. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DE. CNPJ Contratado: 34028316000707. Contratado : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E -TELEGRAFOS. Objeto: Prorrogar o contrato 004/2016 para prestacao de servicos postais NÃO EXCLUSIVOS por mais 12 meses, contemplando-se o periodo de 15/06/2019 a 15/06/2020. Fundamento Legal: 8666/93. Vigência: 15/06/2019 a 15/06/2020. Valor Total: R\$5.000,00. Fonte: 8100000000 - 2019NE800006. Data de Assinatura: 03/06/2019.

(SICON - 05/06/2019) 158477-26418-2019NE800012

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 158477

Número do Contrato: 5/2016.
Nº Processo: 23299017464201547.
INEXIGIBILIDADE Nº 1/2015. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DE. CNPJ Contratado: 34028316000707. Contratado : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E -TELEGRAFOS. Objeto: Prorrogar o contrato 005/2016 para prestacao de servicos POSTAIS(EXCLUSIVOS) por mais12 meses, contemplando-se o periodo de 24/06/19a 24/06/2020. Fundamento Legal: 8666/93. Vigência: 24/06/2019 a 24/06/2020. Valor Total: R\$3.000,00. Fonte: 8100000000 - 2019NE800005. Data de Assinatura: 03/06/2019.

(SICON - 05/06/2019) 158477-26418-2019NE800012

CAMPUS RECIFE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2019 - UASG 158464

Número do Contrato: 8/2016.
Nº Processo: 23295000983201697.
DISPENSA Nº 2/2016. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DE. CNPJ Contratado: 34028316002157. Contratado : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E -TELEGRAFOS. Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato nº 08/2016 (CORREIOS: 9912399332) por masi 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 18/07/2019 a 18/07/2020. Valor Total: R\$3.000,00. Fonte: 8100000000 - 2019NE800024. Data de Assinatura: 10/05/2019.

(SICON - 05/06/2019) 158464-26418-2019NE800021

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

EDITAL Nº 15, DE 5 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, CAMPUS PARNAÍBA, no uso de suas atribuições legais, torna público o período de inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para o Campus Parnaíba, com vistas à contratação por tempo determinado de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto - Área: Filosofia para atender às necessidades acadêmicas e pedagógicas da instituição, nos termos da Lei nº 8.745, de 09/12/93 (DOU de 10/12/93) e alterações introduzidas pelas Leis nº 9.849/1999, 11.748/2008, 12.425/2011, 12.772/2012 e demais alterações.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
 - 1.1. A seleção realizar-se-á em duas etapas:
 - a) Prova de Títulos (Eliminatória e Classificatória).
 - b) Prova de Desempenho Didático (Eliminatória e Classificatória).
 - 1.2. O regime de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais distribuídas em dois turnos de trabalho a serem estabelecidos pela Diretoria de Ensino do Campus de acordo com os horários das aulas e funcionamento dos cursos.
 - 1.3. Da área de conhecimento, do curso/disciplina, do número de vagas, do regime de trabalho e da habilitação exigida:

Área/Eixo	Curso/Disciplina	Vagas	Regime de Trabalho	Habilitação Exigida
Ciências Humanas e suas Tecnologias	Filosofia	01	40 horas semanais	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Licenciatura ou Bacharelado em Filosofia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.*

* Com ou sem pós-graduação

2. DAS INSCRIÇÕES
- Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o teor do Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos nele expressos. O edital estará disponível no endereço eletrônico www.ifpi.edu.br.

-As inscrições serão realizadas, exclusivamente, no INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, CAMPUS PARNAÍBA, situado na Avenida Monsenhor Antônio Sampaio, S/N, Bairro Dirceu Arcoverde, Parnaíba - Piauí, na sala da Recepção do Campus, no período de 07/06/2019 a 12/06/2019, das 07:30h às 11:00h e 14:00h às 16:30h.

-A inscrição e entrega de títulos poderão ser feitas por meio de procuração reconhecida em cartório e específica para esta finalidade.

-O pagamento da taxa de inscrição será feito, exclusivamente, por meio de Boleto Bancário (GRU Cobrança), disponível apenas no site do Tesouro Nacional (www.tesouro.fazenda.gov.br) constando: código UG: 158146; código Gestão: 26431; Código de Recolhimento: 28883-7; Número de Referência: 15835726431; Competência: mês e ano do depósito; CPF e nome do candidato; importância no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) a ser recolhida somente nas agências do Banco do Brasil.

- Somente serão considerados documentos oficiais de identificação para o preenchimento do Formulário de Inscrição: carteiras expedidas pelo Ministério da Defesa, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelos Corpos de Bombeiros Militares, carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos etc.), passaporte brasileiro (ainda válido), certificado de reservista, carteiras funcionais expedidas por órgão público, que, por lei federal, valem como documento de identidade; carteira de trabalho e carteira nacional de habilitação (com foto e obedecendo ao período de validade).

- Não serão fornecidas por telefone ou correio eletrônico informações a respeito da data, do local e do horário das etapas de seleção. Todas essas informações serão divulgadas nos murais da Instituição e na página do endereço eletrônico do certame www.ifpi.edu.br.

3. DA PROVA DE TÍTULOS
- No ato da inscrição o candidato deverá realizar a entrega dos títulos junto a Comissão Organizadora do Processo Seletivo devendo apresentar cópia e original ou cópia autenticada em cartório, dos seguintes documentos:

- Documento de Identidade;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Documentos que comprovem a titulação exigida no item 1.3 deste edital;
- Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais);

- Currículo Lattes devidamente comprovado e atualizado, acompanhado dos documentos que comprovem a titulação e as experiências.

- O resultado da Prova de Títulos será fornecido através de Edital afixado no Mural do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, CAMPUS PARNAÍBA, localizado na Av. Monsenhor Antônio Sampaio, S/N. Dirceu Arcoverde - Parnaíba-PI, bem como no endereço eletrônico www.ifpi.edu.br, até a data de 17/06/2019.

4. DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO
- Somente serão convocados para a Prova de Desempenho Didático os 05 (cinco) primeiros candidatos classificados na prova de títulos.

- O Calendário da Prova de Desempenho Didático, do qual constará o dia do sorteio do conteúdo, a data, o local e o horário da prova, será afixado na portaria do Instituto Federal do Piauí (Campus Parnaíba), bem como no endereço eletrônico www.ifpi.edu.br, na data de 24/06/2019. A ordem dos candidatos para a realização da prova de desempenho didático obedecerá a ordem da classificação na prova de títulos.

- O uso de recursos didáticos é de inteira responsabilidade do candidato, o IFPI não disponibilizará equipamentos para essa etapa do certame.

